



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório de Informações Gerenciais
Setorial (RIGER) – 1º SEMESTRE
2020**

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
FINANÇAS (DGPCF)**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 1º SEMESTRE/2020

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (DGPCF)

Período de Referência:

1º semestre de 2020

Emitido em:

Julho de 2020

Aprovado por:

Diretor Geral da DGPCF

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS.....	3
2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	5
3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	7
4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS	16
5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	16
6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO.....	20
7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	27
8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS.....	30
9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS.....	32
10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	33



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS

ORÇAMENTO E FINANÇAS	ACUMULADO ATÉ JUNHO/2020	
Fonte: DGPCF		
ORÇAMENTO (2020):		
Fonte 100/101 (TJ):	R\$	3.586.802.106,00
Fonte 230 (TJ):	R\$	779.554.000,00
Fonte 232 (FETJ):	R\$	923.423.000,00
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	49.398.000,00
ORÇAMENTO TOTAL=	R\$	5.339.177.106,00
DESPESAS (TOTAL ATÉ JUNHO/2020)		
Fonte 100 (TJ):	R\$	1.426.835.383,35
Fonte 230 (TJ):	R\$	293.113.978,56
Fonte 232 (FETJ):	R\$	272.286.271,03
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	20.217.936,35
DESPESA TOTAL=	R\$	2.012.453.569,29
RECEITA (TOTAL ATÉ JUNHO/2020)		
Fonte 100 (TJ):	R\$	1.426.835.383,35
Fonte 230 (TJ):	R\$	380.470.259,17
Fonte 232 (FETJ):	R\$	334.894.436,11
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	16.707.453,46
RECEITA TOTAL =	R\$	2.158.907.532,09
<p>Fonte 100 (TJ): Não há apropriação de receita, apenas transferência do Tesouro para pagamento da Folha de Ativos do PJERJ. São recursos do Estado do Rio de Janeiro, destinados ao pagamento de magistrados e servidores ativos. O Rio Previdência realiza o pagamento da folha de inativos.</p> <p>Fonte 232 (FETJ): Fundo Especial do Tribunal de Justiça.</p> <p>Fonte 232 (FUNARPEN): Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais.</p> <p>Fonte 230 (TJ): Recursos Próprios.</p> <p>Fonte :DGPCF/DECON E GBPCF</p>		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PESSOAL

Fonte: DGPCF-ASTEC



- **Despesa Líquida de Pessoal – DLP (Fonte 100): R\$ 1.288.270.117,19 (junho de 2020)**
- **% Limite LRF: 4,78% (Referente ao 1º Quadrimestre de 2020).**

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fonte: DGPCF



CUSTO UNITÁRIO DO PROCESSO NO PERÍODO (jan- julho/2017*):

- R\$ 1.529,13 *
- Custo do processo extraído em julho de 2017. Cabendo esclarecer que a equipe responsável pelo processamento (DGTEC) do Relatório de Custos-RAC, em reunião realizada do dia 05/04/2018 com ASTEC (DGPCF), delimitou um cronograma para extração e atualização dos dados do RAC.
- O Sistema de Custos (RAC), continua indisponível, impossibilitando assim, a geração dos relatórios de custos do PJERJ (*custo por processo, custo por NUR, indicadores entre 1ª instância, 2ª instância e Administrativo, dentre outras medidas*) e como consequência acessória a gerações de informações para o TJERJ em números, bem como os indicadores solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Sistema Justiça em Números, foram seriamente prejudicados, em especial, no ano exercícios financeiros de 2018 e 2019.
- Com a o desenvolvimento do Módulo Custos (GRP), integrante do Sistema de Modernização Fiscal (Projeto Estratégico-DGPCF), a empresa contratada Pólis Informática Ltda. deverá gerenciar os dados do ano de 2018. Na fase intermediária, o antigo Sistema RAC e o GRP Custos serão atualizados concomitantemente para validação dos valores. Assim sendo, quando for iniciado a extração de dados relativos ao exercício financeiro de 2019, o novo sistema de custos será totalmente vertido para o GRP-Custos. Restando apenas a migração dos dados legados (base de dados do antigo sistema de custos RAC)**

**Dados obtidos conforme reunião conjunta com o DGPCF-DGTEC e Pólis Informática Ltda, e realizada via *Teams* em 01/06/2020, complementada com a correspondência eletrônica do Gerente do Projeto da contratada de 05/06/2020.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. PROGRESSO DO PROJETO ESTRATÉGICO (planejamento e resultado acumulado até o período de referência do relatório)

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
Modernização da Gestão Fiscal do PJERJ- Continuação (Processo TJ nº 160.136/2016)	100%	69,25%	<p>“ANÁLISE CRÍTICA: Em razão da Pandemia, o cronograma não sofreu alteração no seu percentual. Permanecendo assim, em 69,25%. Podemos indicar ainda a evolução e aperfeiçoamento das atuações das unidades organizacionais junto as equipes da ASPLO e DEGEP, na busca nas resoluções dos problemas afetos ao Sistema PGP-Planejamento. Cabendo citar a participação da gerente do Projeto na interação entre a empresa Pólis Informática com os atores internos (titulares de Projetos - PGP). No mês de maio foi observado um incremento de ações por parte da ASPLO e da DEGEP resultando em novas interações com a empresa contratada, não obstante, a manutenção do trabalho remoto no PJERJ, acarretando assim, a implementação de reuniões via web. No mês de junho foram realizadas reuniões via web. Em 04/06/20: Migração dos dados do Sistema de Custos - RAC (sistema legado com dados históricos desde 2003), para o novo sistema GRP .18/06 e 30/06, referente ao PGP equipe DEGEP. Enfim, o projeto obteve um aproveitamento satisfatório, entretanto, não foi o suficiente para o incremento em termos percentuais, *</p> <p><i>Texto extraído do cronograma do mês de junho de 2020- vide</i></p> <p>AÇÕES GERENCIAIS: Tendo em vista a Pandemia, e seguindo determinação superior a DGPCF foi instada a diminuir o ritmo dos trabalhos até então implementados. Acarretando assim, a drástica redução do desenvolvimento das Ações e respectivas Entregas componentes do cronograma. Por outro lado, o suporte técnico da empresa não sofreu descontinuidade, ao contrário, frente ao novo cenário restritivo, ocorreu um incremento da demanda de atendimentos devidamente registrados e relacionados ao PGP -Plano de Gerenciamento de Projeto- Com a participação da ASPLO e da DEGEP, bem</p>

**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
			<i>assim, das demais unidades do PJERJ, com forte atuação da DGTEC. A empresa Pólís realizou ainda, palestra mediante a participação das unidades, treinamento à distância -EAD no dia 16/04/2020 e no dia 20 de abril foi criado uma sala de webinar para tirar dúvidas do PGP com as unidades envolvidas com a Analista de Suporte da Pólís informática, Sra. Juliana Nunes. Por fim, pertinente relatar o grande fluxo de mensagem eletrônica entre a empresa Pólís com os técnicos da DGTEC, relacionados as integrações dos sistemas internos do PJERJ com o nosso ERP - Sistema de Gestão Fiscal (em implantação). Em função da Pandemia, é insofismável que acarretou o atraso do fechamento das ações: 7.4, 7.7, 7.10, 7.11 e 7.18, dificultando as aprovações e as respectivas homologações dos mencionados itens. A continuidade do distanciamento social (PANDEMIA), ainda durante o mês de junho, impactou de forma negativa no progresso do nosso projeto, paralisando as entregas e ações em andamento, bem assim não iniciando os demais módulos. Vislumbramos S.M.E, o realinhamento dos prazos das entregas e das respectivas ações contidas no projeto.</i>



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

*

3.1- INDICADORES ESTRATÉGICOS*									
GRÁFICO	COMENTÁRIO								
<p>RESULTADO NO PERÍODO - 2º Trimestre/2020</p> <table border="1"><caption>RESULTADO NO PERÍODO - 2º Trimestre/2020</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>LINHA DE BASE (2019)</td><td>51,68%</td></tr><tr><td>RESULTADO ATUAL</td><td>11,86%</td></tr><tr><td>META</td><td>100,00%</td></tr></tbody></table>	Categoria	Porcentagem	LINHA DE BASE (2019)	51,68%	RESULTADO ATUAL	11,86%	META	100,00%	<p><i>Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 2º trimestre deveria se situar entre 45% a 55%. Através dos dados apurados em julho de 2020, com faturamentos atualizados, na sua grande maioria, até o mês de maio de 2020, depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de 11,86% do valor total da dotação prevista para os projetos estratégicos não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 50%. Ressalta-se que a referida execução é sobremaneira influenciada pela inexecução do Projeto Estratégico Atualização do Parque Tecnológico (continuidade), o qual representa 22,91% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 2,39% em relação ao valor previsto, este influenciado sobremaneira pela inexecução do valor total previsto da ação de Aquisição de Microcomputadores; bem como pela inexecução do Projeto Estratégico Plano de Obras (continuidade), o qual corresponde a 19,22% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 2,43% em relação ao valor previsto em diversas ações.*. Acrescente-se, em complementação à presente análise orçamentária, que a ausência ou o baixo percentual de execução de projetos estratégicos pode refletir as medidas restritivas impostas pela atual</i></p>
Categoria	Porcentagem								
LINHA DE BASE (2019)	51,68%								
RESULTADO ATUAL	11,86%								
META	100,00%								



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.1- INDICADORES ESTRATÉGICOS*

GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<i>crise de saúde, bem como o impacto abrupto das receitas realizadas no período. *Comentário resumido, a íntegra da análise-vide item 10-anexo I, pag. 22 do RIGER.</i>

*INDICADOR ESTRATÉGICO –IE 48-ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO- ITEM 10 - FONTE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- DGPCF/ASPLO. –Resolução TJ /OE/RJ Nº 15/2019- Aprovou o Plano de Ação Governamental-PAG –biênio 2019/2020.

3.2- INDICADORES ESTRATÉGICOS**

GRÁFICO	COMENTÁRIO						
<p>ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (IE -48) EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: DECON-GBPCF e DEIGE - 1º TRI 20 - 2º TRI-2020 (ACUMULADO)</p> <table border="1"><caption>Índice de Eficiência Operacional (IE-48)</caption><thead><tr><th>Período</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º TRI 20</td><td>1.052,10</td></tr><tr><td>2º TRI-2020 (ACUMULADO)</td><td>1.262,28</td></tr></tbody></table>	Período	Valor	1º TRI 20	1.052,10	2º TRI-2020 (ACUMULADO)	1.262,28	<p>Despesas liquidadas no período de JAN a JUNHO-2020, no valor total de R\$ 1.992.235.632,94 (Fonte: <i>Transparência Institucional)- Unidades orçamentárias TJERJ+FETJ</i>), com exclusão dos Investimentos no valor de R\$ 5.657.759,68 -Código de despesa 44900 00- (Fonte: <i>SIAFE-RIO-Transparência Institucional TJERJ</i>). Conforme fórmula acima*, o total de processos baixados no 2º Trimestre de 2020 (acumulado) foi de 1.576.321 "DENOMINADOR" (Fonte :<i>DGJUR-DEIGE-DICOL-2020</i>). No tocante à despesa total liquidada, foi acrescido ainda o item depreciação "material permanente" (Fonte: <i>DGPCF-DECOM</i>), no valor de R\$ 3.179.209,14. Resultando no valor total da despesa apurado de R\$ 1.989.757.082,40 "NUMERADOR". NOTA 1: Foram adotadas medidas de contenção de despesas pela Administração Superior. NOTA 2: O Estado do Rio de Janeiro-ERJ está sob o Plano de Recuperação Fiscal- LC nº 159/2017 (Dec Estadual nº 45.692/16, e Lei Estadual nº 7.483/16 que reconheceu o estado de calamidade pública-crise financeira. NOTA 3: A análise quanto aos processos baixados extrapola as atribuições desta DGPCF, uma vez que tal medição é realizada pela DGJUR-DEIGE. O resultado apurado do custo individual do processo demonstrou uma tendência de alta dos valores. No 2º trimestre de 2020, o valor acumulado foi superior em 19,98 % frente ao apresentado no 1º trimestre. Sendo assim, o resultado é insatisfatório, pois quanto menor melhor (mM). No tocante ao Numerador da Fórmula: <u>Despesa Total Executada</u>, que inclui a Despesa de Pessoal Ativo (DTP), no 1º</p>
Período	Valor						
1º TRI 20	1.052,10						
2º TRI-2020 (ACUMULADO)	1.262,28						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.2- INDICADORES ESTRATÉGICOS**

GRÁFICO	COMENTÁRIO
	Quadrimestre de 2020 foi inferior em -0,97% , em relação ao 1º Quadri/2019- Vide <i>RIGER-Setorial-DGPCF-1º Semestre-20 -Item 9</i> . NOTA 4: <i>Fórmula revisada, conforme parâmetro adotado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal-TJDF(vide página 26-Manual de Detalhamento dos Indicadores-Plano Estratégico 2015-2020)</i> . NOTA 5: Contenção de Despesas PJERJ- Vide item 7 - Destaques de Economicidade. NOTA 6: Em 2020 o ERJ completou seu terceiro ano sob o Plano de Recuperação Fiscal – PRF. NOTA 7: A crise sanitária (PANDEMIA), impactou toda administração pública com um cenário macroeconômico com repercussões ainda não mensuradas em sua totalidade.

**INDICADOR ESTRATÉGICO –IE 46-ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL- ITEM 10 - FONTE: GBPCF, DECON E DGJUR/DEIGE.

3.3- INDICADORES OPERACIONAIS

Primeiramente, esclarece-se que o objetivo desses dados é demonstrar a **tramitação de processos eletrônicos na DGPCF**, cuidando-se de um simples monitoramento, principalmente, para ressaltar o panorama no período da pandemia, bem como a importância da fundamental implantação do sistema SEI.

No **1º semestre de 2020**, tramitaram 22.269 processos eletrônicos, sendo prolatados 17.901 despachos; anexados 23.270 documentos, prestadas 855 informações e remetidos, aproximadamente, 9.660 documentos, por e-mail.

Setor	Processos eletrônicos (janeiro a junho/2020)
ASCAP	44
ASPLO	757
ASTEC	135
DECON*	6.952



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

DEFIN	12.360
DEGAR	446
GABINETE	1.619

*Os documentos de liquidação são enviados por e-mail, sem processos.

Caso fossem considerados, o movimento processual aumentaria, tendo em vista que, no período apontado, foram remetidos 9.658 documentos.

Vale lembrar que não foram considerados processos físicos, os quais continuam tramitando pela Diretoria.

Pelo acima exposto, observa-se a dinâmica implantada nos processos de trabalho da Diretoria-Geral para a prestação do serviço à Administração Superior.

3.4- TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL – DGPCF INDICADORES DISPONIBILIZADOS -DGPCF Portaria CNJ nº 67, de 7 de abril de 2020¹- Ranking da Transparência do Poder Judiciário – Ano 2020-

A DGPCF realinhou os indicadores em função da nova Portaria CNJ nº 67/2020, conforme relatório enviada ao DEGEP em resposta ao CNJ (*correspondência eletrônica de 20/05/2020*)², com o detalhamento dos seguintes itens: 6, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 73, conforme descrito abaixo:

Item 6: Item compartilhado com outras unidades. Cabendo apenas ratificar o link do Plano de Ação Governamental-PAG:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/plano-de-acao-governamental/2019-2020>

¹ A Portaria CNJ nº 67 de 07 de abril de 2020, artigo 8º, revogou a Portaria CNJ Nº 95, 25 de junho de 2019 (disciplina sobre os critérios e itens do Ranking da Transparência do Poder Judiciário).

² Conforme Mensagem eletrônica original -----

De : Fernando José Roriz Resende <roriz@tjrj.jus.br>

Data: 20/05/2020 20:26 (GMT-03:00)

Para: Michele Vieira de Oliveira <michelevieira@tjrj.jus.br>

Cc: Claudio Torres Carvalho <claudiotorres@tjrj.jus.br>, Marcelo Jorge Goncalves da Cunha <mjcunha@tjrj.jus.br>, Carla

Cristina Pinho Marques <carlacpm@tjrj.jus.br>, DGPCF-Diretoria Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

<dgpcf@tjrj.jus.br>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6 – Os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos?	3	DEGEP/ DGPCF/ DGLOG	SIM	http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2879981/portifolio-proj-estrategia.pdf ; http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=186968&integra=1 ; http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/plano-de-acao-governamental ; http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2879981/portifolio-proj-estrategia.pdf ; http://www4.tjrj.jus.br/sislicweb/lic_conteudo.aspx?id=17 ; http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao- orcamentaria/execucao-orcamentaria/2019	CNJ	Re-ratificado o link do Plano de Ação Governamental-PAG e ratificado o link execução orçamentária - 2019-	Boas Práticas.
---------------------------------------------------------------------------	---	---------------------------	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS 36 E 37: Sem alterações e ratificado;

36 – Mensalmente, o Anexo I da Resolução CNJ no 102/2009?	3	DGPCF	SIM	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj	CNJ	Ratificado o link - DGPCF informado em 2019- referente ao anexo I, da Res CNJ n° 102/2009	Art. 6o, VII, "a", da Resolução CNJ no 215/2015, c/c a Resolução CNJ no 102/2009.
37 – Mensalmente, o Anexo II da Resolução CNJ no 102/2009?	3	DGPCF	SIM	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj	CNJ	Ratificado o link - DGPCF, informado em 2019, referente ao anexo II da Resolução CNJ n° 102/2009	Art. 6o, VII, "a", da Resolução CNJ no 215/2015, c/c a Resolução CNJ no 102/2009.

Item 38 : Retificado o link já disponibilizado desde 2015:

38 – A íntegra da lei orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?	3 ?	D G P C F	NÃO	O link já disponibilizado , conforme relatado no e-mail e com a descrição do link no quadro ao lado		RETIFICANDO O LINK. Cabe esclarecer que já foi disponibilizado o link desde do ano de 2015 http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/resolucao-cnj-n-195-2014	Art. 4o, II, da Resolução CNJ no 195/2014.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------------------	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ITEM 39 : Sem alterações e ratificado.

39 – O Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição?	3	DGPCF	SIM	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/resolucao-cnj-n-195-2014/2018	CNJ	Ratificado o link -DGPCF, informado em 2019 - Resolução CNJ n° 195/2014	Art. 9o da Resolução CNJ no 195/2014.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ITEM 40 : Sem alterações e ratificado.

40 – O órgão publica o 'Relatório de Gestão Fiscal'?	3	DGPCF	S I M	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial	CNJ	Ratificado o link -DGPCF, informado em 2019 -	Art. 55, § 2o, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
------------------------------------------------------	---	-------	-------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ITEM 42: Acrescido com mais um link desde 2019:

42 – O órgão publica no site a relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	3	DGP CF	<u>NÃO</u>	Foi acrescido mais um link conforme exposição de motivos descrito no e-mail	CN J	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/valores-pagos-aos-contratados-resolucoes-cn-j-n-215-2015-e-265-2018-item-19 http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/pag-fornecedores/pag-fornecedores	Art. 128 da Lei no 13.898/2019.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------	------------	-----------------------------------------------------------------------------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Item 73: Foi incorporado ao link de Diárias uma nova Planilha, contendo doze subitens. Entretanto não foi inserido dados relativos as passagens aéreas, tendo em vista que estamos aguardando a Autorização Superior(Cerimonial) para inserção dos mencionados dados. Entretanto, cabe informar a existência na transparência institucional o valor mensal despendido com Passagens, de acordo com a alínea f do inciso II da Resolução CNJ nº 102/2015:

73 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, além da data, o destino, o motivo da viagem e o valor das diárias pagas e/ou dos bilhetes emitidos?	3	D G P C F	<u>NÃO</u>	O link já foi disponibilizado , conforme relatado no presente e-mail e com a descrição do link no quadro ao lado. Cabendo informar a ausência na Planilha referenciada do item passagens aéreas, entretanto, já existe na transparência o valor mensal de Passagens , de acordo com a alínea f do inciso II da Resolução CNJ nº 102/2015).	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/resolucao-cn-j-n%C2%BA-102-2009	Art. 3o, VI, da Resolução CNJ no 102/2009.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------------------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Os ajustes acima relatados, marcados na cor amarela, foram necessários para o atendimento pleno do **art. 7º I , da Portaria CNJ nº 88/2020**, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2020- 3ª Edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário³.

³ Em 13 de julho de 2020 a DEGEP (correspondência eletrônica), informou o resultado preliminar da 3ª Edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que pela primeira vez que o TJRJ irá pontuar nesse requisito, pois atingiu 71,43% do total da pontuação estabelecida. Tal resultado é fruto de inúmeras reuniões realizadas e do esforço de todos os envolvidos.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.5- Resolução CNJ n. 76/2009- Indicadores – Sistema de Estatística do Poder Judiciário

3.5 - A Resolução CNJ n. 76/2009, dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelecendo assim, os seus indicadores, fixa prazos, penalidades e dá outras providências.

A DGPCF é responsável pelo preenchimento de 40 (quarenta) indicadores do “Justiça em Números- Justiça Estadual”. Entretanto, em razão da indisponibilidade do sistema de custos- RAC, desde junho de 2017, não foi possível o preenchimento dos indicadores- exercício financeiro de 2018 e do ano de 2019 , com base no aludido Sistema de Custos – RAC.

Não obstante a inoperância do Sistema de Informática- RAC, que inviabilizou a segregação dos números RATEIO por instâncias e Administrativo, a Assessoria Técnica- ASTEC, mediante esforços dos seus funcionários, apresentou os dados solicitados pelo JUSTIÇA EM NÚMEROS- 2018 -CNJ e do JUSTIÇA EM NÚMEROS- 2019. Os dados enviados ao CNJ, relativos aos anos de 2018 e 2019, só se concretizaram frente a ausência do Sistema de Custos – RAC atualizados, com a disponibilização dos dados pelo Gabinete da DGPEs, viabilizando a prospecção de dados pelos técnicos da Assessoria Técnica- ASTEC-DGPCF. Segue abaixo o quadro referente ao exercício de 2019:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

JUSTIÇA EM NÚMEROS

JUSTIÇA ESTADUAL

INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO	
RECURSOS FINANCEIROS	
DESPESAS	Anual
DPE – Despesa com Pessoal e Encargos	2.940.568.803,63
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau	384.353.001,24
DPEATRJE1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	2.292.417.999,78
DPEAAdm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na área administrativa	263.797.802,61
DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	1.316.870.564,74
DBen – Despesas com Benefícios	705.631.514,63
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau	87.851.258,27
DBenATRJE1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais	550.341.581,87
DBenAAdm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa	67.438.674,49
DBenI – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	
DTer – Despesas com Terceirizados	274.018.277,23
DEst – Despesas com Estagiários	43.834.302,65
Dip – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	52.194.064,22
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau	10.547.746,88
DIPTRJE1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais	40.482.808,09
DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa	1.163.509,25
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	89.387.098,56
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau	64.716.259,36
DCCTRJE1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais	365.493,91
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa	24.305.345,29
DFC – Despesas com Função de Confiança	180.402.452,90
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau	15.871.304,14
DFCTRJE1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais	141.605.931,66
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa	22.925.217,10
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	782.668.039,04
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	2.915.726.343,44
OUTRAS DESPESAS	Anual
ODC – Outras Despesas Correntes	185.828.805,52
Dk – Despesa de Capital	34.494.956,04
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	12.012.866,74
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	6.550.669,11
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	69.649.814,30
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	1.763.894.230,56
RECEITAS	Anual
R – Recolhimentos Diversos	891.909.259,06
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	654.545.516,00
RICM – Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	1.016.722.635,82
DepJud – Saldo de Depósitos Judiciais	25.628.228.712,19
ORÇAMENTO	Anual
ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	2.962.961.161,00
OK – Orçamento para Despesas de Capital	108.200.000,00
OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes	1.650.941.534,00
ACESSO À JUSTIÇA	
JG – Assistência Judiciária Gratuita	69.083.523,12



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Notas:

*Dados extraídos do Sistema do Estado do Rio de Janeiro SIAFE-RIO: VALORES LIQUIDADADOS

**Dados provenientes do SIAFE-Rio : VALORES LIQUIDADADOS

Na composição do indicador foi utilizado o quantitativo de magistrados e servidores por instância, informados pela DGPES, para determinação dos percentuais de rateio da despesa em referência por instâncias.

Informamos que dada a última extração disponível do Sistema de Custos (RAC) datar de julho/2017 e o levantamento solicitado se referir ao período de 2019, este setor (ASTEC) não dispõe de meios para desmembrar os indicadores que se referem as 1ª e 2ª Instâncias e Administrativo. Em razão disto, houve alteração do critério de rateio da alocação da folha apurada via RAC para quantitativo de servidores e magistrados apurados pela DGPES, período de apuração referente ao exercício 2019.

*** Dados não disponibilizados pelo Sistema, aguardando definições das unidades (DGPCF e DGPES).

****Valores obtidos com o somatório dos dados disponibilizados na Transparência- TJERJ EM NÚMEROS 2019 elaborado pelo DEGEP

***** FONTES: VALORES POR CARGOS E FUNÇÕES EXTRAÍDOS NO INFORME "TJERJ EM NÚMEROS-ANO 2019". Foi utilizado como regra de rateio o total de cargos comissionados e funções gratificadas informadas pelo Gabinete da DGPES distribuído por : 1) Administrativo; 2) 2ª Instância e 3) 1ª Instância. O parâmetro aplicado tem com alicerce os percentuais das Funções Gratificadas (FG) e cargos em comissão (CC), não sendo considerado o preenchimento efetivo/ocupação dos mencionados cargos ou funções.

*****Dados obtidos na transparência da página do PJERJ.

***** Dados extraídos do Portal Transparência Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, Consulta Livre da Receita 2019, conforme link abaixo:

http://www.fazenda.rj.gov.br/transparencia/faces/OrcamentoTematico/receitalivre?_afLoop=9112549617414022&_afWindowMode=0&_afWindowId=151nvbgxvu&_adf.ctrl-

Cabe observar ainda, que o Portal da Transparência do Tribunal de Justiça, desde fevereiro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, divulga dados atualizados sobre gestão, financeira, orçamentária e contábil, seguindo assim, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)⁴, especificada no âmbito do Judiciário Brasileiro pela Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça.

A DGPCF, disponibiliza na página do PJERJ, informações atinentes a sua área de atuação, quais sejam, planejamento, orçamentário, financeiro e contábil, na transparência institucional. As informações estão alinhadas por tópicos, como por exemplo: Relatórios de Execução orçamentária, fiscal, Gestão Fiscal, Pagamento a fornecedores, bem como o Orçamento Anual, Plano de Ação Governamental- PAG, entre outros, que são acessados link: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/apresentacao>

Cabe ainda mencionar que diversos relatórios da DGPCF estão disponibilizados na Transparência Institucional do PJERJ, entre os quais podemos citar como exemplo os contidos nos acessos abaixo:

⁴ A Lei Federal que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Relatórios

- [Execução Fiscal](#)
- [Execução Orçamentária](#)
- [Gestão Fiscal do PJRJ](#)
- [Pagamento a Fornecedores - Quadro Detalhado \(ITEM 19\)](#)
- [Relatório Gerencial](#)
- [Resolução CNJ nº 154/2012- Art. 4º](#)
- [Resolução CNJ nº 102/2009 - Art. 3º, VI - \(DIÁRIAS\)](#)
- [Resolução CNJ nº 265/2018 \(Relatório Previdenciário\) – ITEM 32](#)
- [LAI- Lei Federal nº 12.527/2011 Art. 8º, § 1º, Inciso II- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS](#)
- [LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – ART 9º \(ITEM 17-CNJ\)](#)

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<NÃO APLICÁVEL>	

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES-

- a) Monitoramento e gestão contínua da despesa com pessoal ativo do PJRJ, bem como da Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao respeito aos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal⁵;**
- b) Monitoramento do impacto negativo na Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro em decorrência da crise financeira, econômica e fiscal decorrentes da Pandemia Covid-19;**

⁵ As informações contidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” foram elaboradas pelos técnicos da Assessoria Técnica – ASTEC.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- c) Elaboração de estudo suplementar de impacto orçamentário e financeiro em atendimento ao solicitado pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (CSRRF) quanto ao cálculo da compensação financeira a partir da sanção da Lei Estadual nº 8627/2019 que trata da progressão/promoção por temporalidade a cada 2 anos, em substituição ao atual critério de evolução funcional que se dava somente com a vacância de servidores do quadro.
- d) Monitoramento e gestão contínua da despesa com benefícios pagos a magistrados e servidores, bem como da receita que financia os mesmos, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro da fonte de recursos correspondente;
- e) Monitoramento e estudo do impacto negativo das sucessivas reduções na taxa Selic sobre a receita que financia o pagamento dos benefícios a Magistrados e Servidores, subsidiando a alta administração na tomada de decisão com relação à revisão de contrato de prestação de serviços financeiros prestados pelos bancos;
- f) Aprimoramento na análise dos processos de aquisições de materiais e contratações de serviços sob a ótica da economicidade (ver Destaques de Economicidade)⁶;
- g) O aperfeiçoamento das rotinas absorvidas por esta DGPCF, e inseridas na Assessoria de Análise e Cálculo de Precatórios e Exame das Prestações de Contas-ASCAP, como por exemplo a prestação de contas de adiantamento (Ato Normativo nº 03/2018)⁷, convênios e outros ajustes, bem como os que utilizam recursos oriundos da aplicação das penas ou

⁶ As informações contidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” foram elaboradas pelos técnicos da Assessoria Técnica – ASTEC.

⁷ A ASCAP/DGPCF, no ano de 2018 (maio), procedeu a análise de processos de prestação de contas referentes a adiantamentos de numerário, tendo em vista que Ato Normativo TJ nº 16/2010, foi alterado pelo Ato Normativo TJ nº 03/2018, retirando assim, a atribuição do Núcleo de Controle Interno –NAI, para a análise do referido processo de trabalho.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

medidas alternativas de prestação pecuniária (Ato executivo nº 246/2017), e do Ato Normativo Nº 06/2018 (parceiras entre o PJERJ e as Organizações da Sociedade Civil –OSC (prestação de contas)⁸;

- h) A ASCAP também absorveu o processo de trabalho referente a elaboração e análise de cálculos do Regime de Pagamento de Precatórios, apresentado pelos municípios;
- i) No biênio 2017/2018 e nos exercícios financeiros de 2019/2020 a DGPCF deu continuidade no resgate de valores devidos pelas contratadas penalizadas com multas pecuniárias (procedimentos apuratórios - inexecução contratuais- Lei de Licitações). Resultando no ingresso de R\$ 3.503.626,70, na conta do Fundo Especial do Tribunal de justiça- FETJ (Ref.: 1º Semestre de 2020);
- j) Desde 2016, o PJERJ remete seus débitos a protesto extrajudicial, acarretando assim, um aumento de aproximadamente 200% da arrecadação dos Neste semestre, tivemos a partir do mês de abril o impacto da PANDEMIA, em todo Brasil, acarretando quedas significativas nos números apresentados⁹.

Valores recebidos através da Cobrança Administrativa			
	1º Semestre 2020	1º Semestre 2019	Varição %
Arrecadação SECOB - Judicial	3.484.894,74	11.739.030,23	-70,31%
Arrecadação SECAE - Extrajudicial	525.546,16	888.562,55	-40,85%

FONTE: Departamento de Gestão da Arrecadação-DEGAR

⁸ Os recursos repassados para as OSCs (penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária estão disponibilizados na transparência institucional do TJERJ:- <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/5950895/destinacao-recursos.pdf?v01>

⁹ Dados elaborados pelo Departamento de Arrecadação -DEGAR



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

k) Visando a efetiva arrecadação dos valores de custas e taxa judiciária em processos de execução fiscal, o Tribunal utiliza atualmente quatro tipos de guias compartilhadas, quais sejam: O DARM compartilhado com o Município do RJ, o DARJ compartilhado com o Estado do RJ, um boleto bancário compartilhado com 45 Municípios e a GRERJ compartilhada com 07 Municípios deste Estado, possibilitando uma significativa recuperação de receitas para o FETJ, de acordo com o demonstrativo abaixo¹¹, o incremento da receita no 1º semestre de 2020 foi de apenas 11,55% em comparação ao 1º semestre de 2019, devido ao cenário atual da PANDEMIA¹².

RECEITAS RECUPERADAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO FISCAL			
1º SEMESTRE	2020	2019	Varição %
TOTAL	21.310.371,70	19.104.137,57	11,55%

Obs.: Nos totais acima, constam somente os Municípios que formalizaram Convênio de Reciprocidade com este TJERJ.
Fonte: Departamento de Gestão da Arrecadação-DEGAR

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO (demandas não concluídas no período de referência, excluídas as dos projetos)

6.1 Implementação do E- Social (DEFIN) e do Reinf (DEFIN) já iniciada e em fase aperfeiçoamento;

6.2 Adequação da estrutura de recursos humanos, em razão de novo processo de trabalho oriundo da Resolução do CNJ nº 169/2013 (retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas

¹⁰ Novo sistema do DEGAR já se encontra em plena execução com a o gerenciamento da DGTEC e a empresa contratada SPASSU TECNOLOGIA S.A. Processo TJ- SEI Nº 2019-0602819, em prol do aprimoramento do Sistema do DEGAR, novo sistema de Cobrança a ser implementado (vide Item 6);

¹¹ Dados referentes ao exercício financeiro de 2020, disponibilizados na transparência institucional do TJERJ: <https://portalti.tjrj.jus.br/documents/10136/4641194/divida-ativa-municipal.pdf?v=00>

¹² Dados elaborados pelo Departamento de Arrecadação -DEGAR



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

contratadas para prestar serviços), ensejando assim, nova demanda de processos, contas e boletins, entre outras atribuições correlatas (DEFIN), bem como da implantação do E-carta (DEFIN), que no ano de 2020, aumentou as a;

6.3 Restauração da estrutura antiga do DECON, de cargo e funções da Divisão de Análise e Apropriação da Folha- DIANA- Extinta em 2017, no entanto os processos de trabalhos foram mantidos, de forma precária em outra estrutura do DECON, acarretando a descontinuidade do êxito do controle exercido antes de sua extinção em 2017(vide item 8);

6.4 Dar continuidade as tratativas com os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, para divulgação da GRERJ Eletrônica Tributária (DEGAR);

6.5 Aprimoramento do Sistema (DEGAR), Aperfeiçoamento dos sistemas do DEGAR. Conforme contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação consistente na Sustentação e Projetos de Sistemas da área financeira- Processo TJ- SEI 2019-0602819, o contrato foi celebrado com a empresa SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, tendo como início de execução no dia 01/10/2019. O Novo Sistema de Cobrança está dividido em 07 etapas. Não obstante a Pandemia, a 1º fase encontra-se em fase de conclusão. Percentual de execução de 17%.;

6.6 Retomar o processamento da informação de custos, que sofreu solução de continuidade devido a problemas técnicos do Setor de Informática deste PJERJ, por meio do Projeto Estratégico de Modernização da Gestão Fiscal, com a implementação do Módulo de Custos do ERP-DGPCF, com diversas tratativas em andamento e em fase avançada de desenvolvimento do processo. Em decorrência da Pandemia de Covid-19 as atividades de desenvolvimento desaceleraram e haverá uma revisão do cronograma para retomada da programação ¹³ ;

¹³O Projeto Estratégico da DGPCF (Item 2), Modernização da Gestão Fiscal (Prosc. TJ nº 160.136/2016), foi previsto a implantação do Sistema de Custos (RAC). Sendo assim, o Sistema atual deverá ser substituído, conforme cronograma (Entrega 8- Implantação dos Módulos de Gestão –Ação 8.16- Previsão de entrega do Sistema de Custos até dezembro de 2020. Entretanto, poderá ser revisto em função da PANDEMIA.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.7 Modernização da Gestão Fiscal (DGPCF), por ser projeto estratégico da DGPCF, já foi abordado no item 2. Cabendo inferir que o projeto consiste em 4 (quatro) módulos: 1-Planejamento e Orçamento (ASPLO); 2- Custos/ Impacto orçamentário-financeiro e economicidade (ASTECH); 3- Contabilidade (DECON) e 4- Financeiro (DEFIN). Em razão da Pandemia, o cronograma sofreu alterações de grande impacto nos prazos das entregas e ações;

6.8 Com a instalação da Assessoria de Análise e Cálculo de Precatórios e Exame das Prestações de Contas- ASCAP (26/10/2018), com atribuições afetas as prestações de contas, precatórios (vide letras: g, h do item 5), não foi estimado o quantitativo ideal de pessoal, salientando-se que as mencionadas tarefas são oriundas em parte do NAI, e DECAN/DGLOG, necessitando assim, de implementação/elaboração de novas Rotinas Administrativas –RADS (ASCAP). As rotinas estão em fase de elaboração.

6.9 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA -CNJ -Avaliação dos impactos da COVID NOS TRIBUNAIS:

A DGPCF foi instada a preencher um questionário, em 16 de junho de 2020, para ser enviado ao CNJ, entretanto cabe expor as premissas que embasaram o questionário sobredito, conforme correspondência eletrônica enviada em 16/06/2020, e que S.M.J, esta DGPCF deverá dar continuidade ao estudo do impacto da COVID ao longo do exercício financeiro de 2020, bem assim do ano de 2021:

- Considerando o Questionário do CNJ (anexo) para avaliação da COVID nos tribunais, contendo 45 itens e subitens;
- Considerando que os itens 22, 23 e 24.1 são explicitamente direcionados para a DGPCF, e o item 24 com aplicação para todas as unidades organizacionais, conforme replicados abaixo;
- Considerando o projeto de nº 2397/20 (PLDO-2021) estima um déficit de R\$ 27,3 bilhões, e RCL de R\$ 53,8 bilhões, o que corresponde a uma redução de **8%** frente à RCL de 2019;
- Considerando que a receita realizada até maio de 2020 (**fonte de recursos 230**) apresentou uma redução de **14,3%** perante a receita realizada no mesmo período de 2019, e na **fonte 232** a redução foi de **30,2%**, perfazendo, assim, uma redução total (**fontes 230 e 232**) de **22,5%**;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Considerando, ainda, que no mesmo período referenciado, o valor total liquidado demonstrou uma variação negativa de **4%**;
- Considerando que todas as projeções indicam um cenário macroeconômico de insofismável redução das receitas e a consequente adequação das despesas públicas, em prol do equilíbrio fiscal.
- As projeções preliminares para subsidiar as respostas aos itens 22,23 e 24.1 foram aferidas com os dados da execução orçamentária do período janeiro a maio dos anos de 2019 e 2020, dentro de um cenário de restrição de despesas e receitas por conta da crise fiscal. Haja vista ter sido o Estado do Rio de Janeiro o primeiro ente da federação a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal-RRF no ano de 2017 (Lei Complementar nº 159/2017), considerando, outrossim, que havia sido em 2016 decretado o estado de calamidade pública em razão da grave crise financeira (Lei Estadual nº 7.483/16), persistindo tal cenário até o presente exercício, que se somando ao impacto da COVID-19 desde meados de março/20, se faz necessária, S.M.J., a elaboração pelas unidades técnicas competentes desta Diretoria Geral (DGPCF), envolvendo, assim, a ASTEC, ASPLO, DECON e DEFIN, de um exame mais robusto, demonstrando o retrato real do impacto da COVID-19, ao longo de 2020.

Segue abaixo a fonte de consulta para o preenchimento dos itens referenciados:

Receita Corrente Líquida:

RCL 1º quadrimestre 2020	R\$58.853.336.343,00
RCL 1º quadrimestre 2019	R\$59.577.649.677,00
RCL ano 2019- 3º Quadrimestre	R\$58.566.003.981,00
RCL estimada - PLDO- 2021 PROJETO Nº 2397/20	R\$53.800.000.000,00
DÉFICIT	R\$27.300.000.000,00

Fonte: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial>

QUADRO COMPARATIVO 2020 X 2019

**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ANO 2020 até maio	empenhado	liquidado		receita realizada
fonte 230	R\$350.104.664,40	R\$240.939.941,96		R\$321.176.366,91
fonte 232	R\$516.431.682,88	R\$223.469.043,55		R\$280.628.780,59
TOTAL	R\$866.536.347,28	R\$464.408.985,51		R\$601.805.147,50
ANO 2019- Até maio	empenhado	liquidado		receita realizada
fonte 230	R\$437.324.452,64	R\$230.972.182,84		R\$374.875.684,69
fonte 232	R\$518.349.926,34	R\$252.317.521,39		R\$402.080.104,90
TOTAL	R\$955.674.378,98	R\$483.289.704,23		R\$776.955.789,59
VARIAÇÃO %	-9%	-4%	fonte 230	-14,3%
			fonte 232	-30,2%
			Total fontes 230 e 232	-22,5%

* Fonte de dados:

Ano 2020:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao-orcamentaria/execucao-orcamentaria/2020>

Ano 2019:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao-orcamentaria/execucao-orcamentaria/2019>

➤ **Questionário CNJ - DGPCF**

Percepções sobre impactos e dificuldades encontradas em razão da pandemia	
22. Qual a estimativa, em termos percentuais, de perda de orçamento para 2021, em decorrência da COVID-19?*	DGPCF
Resposta (Digite um valor entre 1 e 100): 5%	
23. Quantos por cento de seu orçamento estima-se que será executado, em decorrência da mudança de planejamento imposto pela pandemia causada pela COVID-19?*	DGPCF
Resposta (Digite um valor entre 1 e 100): 95%	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

24. Acredita que o CNJ poderia implementar medidas adicionais de apoio às dificuldades enfrentadas em razão da Pandemia?		TODAS AS UNIDADES
X	Não, acredito que as normas e ações do CNJ já foram suficientes para apoio aos tribunais	
	Sim	
24.1 Especifique:*Especifique:* item 22: redução de 5% incidente no total do orçamento (todas as fontes de recursos), em razão da retração das receitas, com base nas receitas oriundas das fontes de recursos 230 e 232, realizada no 1º quadrimestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019. Item 23: estimativa de redução do total das despesas inicialmente estimadas em prol do surgimento do novo cenário macroeconômico, bem com a devida adequação do equilíbrio fiscal (Pandemia).		

6.10 QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS NO PJERJ-DGPCF:

A Gestão de Riscos no PJERJ e a sua implementação na DGPCF, não obstante o PJERJ ter como base a NBR ISO 31000, bem como a RAD-PJERJ-014- GESTÃO DE RISCOS, em vigor desde 01/07/2019, a DGPCF ainda carece de treinamento para os seus funcionários.

Em 26 e junho de 2020, a DGPCF foi instada a preencher o aludido questionário, (Levantamento para conhecer o nível de maturidade da gestão de riscos no PJERJ), elaborado pelo Núcleo de Auditoria Interna-NAI. No entanto, ao preencher a documentação, foi apresentado uma exposição de motivos da DGPCF, detalhando cada um dos 71 (setenta e um) quesitos, conforme extraído da correspondência eletrônica supracitada:

“Segue o questionário, PT QUEST AV RISCO- UO-DGPCF, enviado pela GABPRES-NAI-DIAOP, para o preenchimento de 71 (setenta e um) quesitos, divididos em quatro Dimensões : AMBIENTE, PROCESSOS, PARCERIAS E RESULTADOS. Cabendo apresentar as seguintes considerações :



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. Não foi realizado o devido treinamento e difusão mais apropriada na RAD-PJERJ-014-Gestão de Riscos;
2. O ano de 2020 foi prejudicado com a Pandemia da COVID-19, não obstante a oferta de cursos EAD, disponibilizados pela ESAJ nos meses de julho e agosto de 2020;
3. A matéria relacionada a gestão de riscos é recente, porém dotada de um grau de especificidade, que deverá ser S.M.E, ser ofertados treinamentos presenciais aos técnicos da DGPCF;
4. As parcerias instituídas com as instituições bancárias (BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ), indicam a maturidade da DGPCF, no controle internos administrativos, pois o sistema bancário brasileiro é considerado de ponta, no tocante à gestão de Riscos, e a DGPCF utiliza as ferramentas de controle bancários nos sistemas informatizados do DEGAR, DEFIN;
5. As notas atribuídas por mim nos quesitos estão fundamentadas na vasta experiência adquirida ao longo de duas décadas de autonomia financeira que o art. . 99 da Constituição Federal outorgou ao Judiciário. Que foi implementado com a Lei nº 2524/96 que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça- FETJ, bem assim a Lei nº 3.217/99, que imputou ao FETJ a responder por todas as despesas de manutenção e de investimentos do Judiciário;
6. Abordamos também que o Macroprocesso da DGPCF, em função da implantação do Sistema de Modernização Fiscal (Pólis Informática Ltda.), e do novo Sistema de Arrecadação- DEGAR (Empresa Spassu Tecnologia e Serviços S.A.), estão em fase de implantação , que deverão impactar positivamente no aperfeiçoamento do Gerenciamento de Riscos, como a plena aplicabilidade da RAD-PJERJ 014, bem assim uma melhor adequação frente as normativos do TCU (Resolução TCU nº 287/2017), do PJERJ (Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2019 e Instrução do Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016). Cabendo observar que deverão ser devidamente chancelados pelos Diretores e Assessores das unidades envolvidas para fins de aplicação da Gestão de Riscos.

Por fim, após a análise superior e o respectivo envio do questionário ao NA, solicitamos, em um breve prazo, respeitando-se a crise sanitária, o agendamento de uma reunião presencial ou remota com todos envolvidos (considerados os



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

diretores e assessores da primeira linha de defesa), para alinhamento e aperfeiçoamento da matéria (Gestão de Riscos), nos sistemas em implantação. Outrossim, enviaremos o questionário em anexo, para a devida ciência e consideração dos Diretores e Assessores da DGPCF.”

6.11 Comitê Gestor- – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ- Indicadores para os Macrodesafios do Poder Judiciário 2021- 2026, segue Reunião virtual realizada em 20/05/2020, com a participação dos Tribunais de Justiça estaduais, Tribunais Federais, Tribunais Superior do Trabalho, TRE- 3ª Região, entre outros. Tema: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira. Novos indicadores – Aprovados na Reunião¹⁴.

Indicadores:

11.1 Índice de Dotações para Despesas Obrigatória - IDOb - Aprovado não obstante as observações do TRF 3 e da Justiça Eleitoral (anexo 1).

Indica o comprometimento dos recursos orçamentários com despesas obrigatórias e a consequente disponibilidade para as despesas discricionárias.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{IDOb} = \frac{\text{Dotações para Despesas obrigatórias}}{\text{Dotação total do Orçamento}} * 100$$

11.2 Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias não contingenciadas - IEDD - Indicador aprovado apesar das considerações do TJPA e STJ (anexo II).

Oferece o percentual empenhado, relativo à Dotação para Despesas Discricionárias não contingenciadas.

FÓRMULA DO CÁLCULO:

$$\text{IEDD} = \frac{\text{Empenhado de Dotação para Despesas Discricionárias não contingenciadas}}{\text{Dotação total do Orçamento}} * 100$$

¹⁴ O tema da reunião referenciado foi documentado ao Diretor-Geral da DGPCF, bem como ao Chefe da GBPCF, ASPLO, DEFIN, conforme e-mail remetido em 25/05/2020-16:17..



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Dotação atualizada para Despesas Discricionárias não contingenciadas

11.3 Índice de Execução das Dotações para Projetos - *IEP* - **Aprovado com a consideração do CNJ de modificação do numerador da fórmula. A Justiça Eleitoral também pediu esclarecimentos (anexo III).**

Apresenta o percentual empenhado no exercício, relativo às dotações orçamentárias destinadas aos projetos

IEP = Montante empenhado de Dotação para Projetos não contingenciada * 100

Dotação atualizada para Projetos no exercício não contingenciadas

Por fim, cabe acrescentar que foi a reunião foi gerenciada pela representante do CNJ, Sra. Fabiana, do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ15, sendo certo que o PJERJ deverá viabilizar os três indicadores do Macrodesafios-Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

7.1- Assessoria Técnica – ASTEC:

A experiência construída por essa Assessoria na análise de economicidade, desde maio/2016, acerca dos processos de aquisição e de contratações de serviços, aliada a edição do Ato Normativo nº 03/2019, vem se mostrando efetiva no atendimento às diretrizes da E. Presidência visando ao contingenciamento de despesas e otimização dos recursos orçamentários, bem como, o constante aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão pública no tocante a execução das contratações de serviços e aquisição de bens.

¹⁵ **Departamento de Gestão Estratégica- Conselho Nacional de Justiça-CNJ**
SEPN 514, Lote 09, Bloco D, Sala 103.
Asa Norte 70760-544 – Brasília-DF*dge@cnj.jus.br



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Neste 1º semestre, destaca-se a ocorrência da pandemia de Covid-19, entretanto, os processos de aquisições de materiais e contratações de serviços não paralisaram, estão em andamento com atenção para as contratações ocorridas sob a égide da Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Nela estão dispostos os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos necessários a esse enfrentamento. São alterações importantes e impactantes nas contratações públicas, retratando procedimentos e medidas excepcionais para dar conta de um período de emergência. Neste contexto, apesar da flexibilização que a situação exige não se excluiu a análise da economicidade seguindo os parâmetros que a própria legislação propõe. Assim, a atuação desta Assessoria, aliada à sua experiência, vem promovendo uma análise criteriosa dos processos para consecução do melhor resultado e utilização dos recursos orçamentários. O quadro a seguir demonstra o resultado das diligências realizadas pela Assessoria.

**ASTEC - PROCESSOS PARA ANÁLISE DE ECONOMICIDADE
PERÍODO 01/01/2020 A 30/06/2020**

Quantidade de processos diligenciados *	Diligências		Redução/Economia	
	Valor Agregado antes das diligências	Valor Agregado após as diligências	Valor	%
8	R\$ 12.498.492,83	R\$ 8.243.505,33	R\$ 4.254.987,50	34,04%

* Diligências Concluídas

No tocante à despesa de pessoal, em função da crise financeira, econômica e fiscal decorrentes da Pandemia Covid-19, destacamos a suspensão ou postergação de medidas que poderiam provocar aumento de despesa, além do contínuo monitoramento da redução da despesa de pessoal do PJERJ, bem



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

como dos gastos com benefícios pagos a servidores ativos, provocada pela adesão permanente ao Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA).

Em razão da implantação do Sistema SEI, ao longo do exercício de 2020, foi observado uma sensível redução do material de consumo, conforme observado pelo Departamento Financeiro- DEFIN.

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal			X	<p>Em junho de 2020 a DGPCF apresentava o quantitativo total de 166 membros, sendo 70 servidores¹⁶, 93 colaboradores e 3 estagiários. Assim distribuídos: GBPCF/ASPLO/ASTEC/ASCAP: 21 servidores + 8 colaboradores; DEGAR: 13 servidores, 44 colaboradores e 1 estagiário; DEFIN: 19 servidores, 29 colaboradores e 2 estagiários; DECON: 17 servidores e 12 colaboradores.</p> <p>O quantitativo, conforme explanado no presente relatório, não atende as necessidades atuais da DGPCF, tendo em vista a expansão das atribuições e os novos processos de trabalho (Resolução CNJ nº 169/2013, Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2018, em 26/10/2018);</p> <p>DEFIN:– Pessoal – Atende em parte, tendo em vista a aposentadoria de vários servidores nos últimos 2 anos, bem como o aumento quantitativo de processos referentes ao E-CARTA.</p> <p>-O DECON, em razão da Resolução do CNJ 169/2013, conforme já mencionada acima, também recebeu novo processo de trabalho (Atendido em parte em 2019);</p> <p>Em 2019 foi solicitado a Administração Superior (<i>mensagem-eletrônica-E-mail-08/08/2019</i>), o reestabelecimento da Divisão de Análise e Apropriação da Folha-DIANA- Extinta em 2017, e com o</p>

¹⁶ Servidores: O somatório de servidores de provimento efetivo: cargo de analista judiciário/técnico judiciário+ comissionados sem cargo efetivo e servidor requisitado de outro Órgão público.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

				<p>consequente realinhamento dos processos de trabalhos realinhados para outras duas divisões do DECON. Entretanto, o trabalho sobredito, relacionado com a Fonte de Recursos 100, que é responsável pelo pagamento da Despesa de Pessoal e Encargos, como por exemplo, despesa de exercícios anteriores-DEA, ressarcimentos, INSS, Rioprevidência, entre outros, com repercussão na elaboração e finalização dos Relatórios de Gestão Fiscal- RGF (Lei Complementar 101/200-LRF), bem como no atendimento as determinações oriundas do Conselho Nacional de Juitça-CNJ. Por fim, os processos de trabalhos são de extrema necessidade e faz parte da atuação de controle dos atos administrativos da DGPCF(<i>função de compliance, pois envolve grande risco operacional</i>).</p> <p>- A ASCAP, Assessoria implantada em outubro de 2018, deverá ser realinhada, frente a sua demanda de processos (como por exemplo, de prestação de contas), com a atualização de sua força de trabalho, (quantitativo de servidores).</p>
Tecnologia da Informação		X		<p>-Aperfeiçoamemnto do Sistema REINF/E-SOCIAL-(DEFIN)-suspensão em razão da Pandemia;</p> <p>-Regularização do processamento do Relatório de Custos-RAC. Novo Sistema – ERP Projeto Estratégico- Modernização da Gestão Fiscal (vide item 6-ASTEC);</p> <p>-Sistema Informatizado de Cobrança do DEGAR. Foi iniciado em 01/10/2019 o serviço com a empresa SPASSU TECNOLOGIA DGTEC (Processo TJ- SEI 2019-0602819);</p> <p>-O Sistema Modernização da Gestão Fiscal (Projeto Estratégico)*, já foi iniciado a sua execução em fevereiro de 2019 (Processo TJ nº 160.136/2016- Contrato TJ nº003/068//2019), conforme dados <i>já informados no item 2</i></p>
Infraestrutura	X			

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

- ✓ A Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças-DGPCF tem por missão “gerir, de forma eficiente, os recursos orçamentários e financeiros necessários à prestação jurisdicional”.
- ✓ Ocorre que com o agravamento do quadro fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que culminou no reconhecimento do estado de calamidade pública¹⁷, no âmbito, a Administração Superior deste Poder Judiciário foi instada a adotar medidas necessárias ao equilíbrio financeiro e orçamentário (Ato SN 1/2017, Processo TJ nº 2015-38878).
- ✓ No ano de 2017 foi autorizado o contingenciamento das despesas orçamentárias. A lei estadual nº 7627/2017 estendeu o Estado de Calamidade Pública até 31 de dezembro de 2018. Em 09/06/2017 foi autorizado o Plano de Recuperação Fiscal (Lei nº 7629/2017). Em 30/06/2017 foi constituída as Normas e Diretrizes Fiscais do Regime de Recuperação Fiscal- RRF (Lei Complementar nº 176/2017). Por fim, a Lei Estadual nº 8.647 de 09/12/2019, prorrogou o prazo de validade do estado de calamidade para 31/12/2020¹⁸.
- ✓ Cabe repetir que a crise sanitária (PANDEMIA), no 1º semestre de 2020, impactou em toda administração pública Federal, Estadual e Municipal, acarretando assim, um cenário macroeconômico com repercussões ainda não mensuradas em sua totalidade, mas já presente nas receitas e despesas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ No 1º Quadrimestre de 2019, o PJERJ estabeleceu o índice de 4,78% da RCL, respeitando assim, todos os limites descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

¹⁷ Lei Estadual nº 7.483/2016, foi alterada pelo Art.1º da Lei nº 8.647 de 09 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estabelecido pelo Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016, e reconhecido pela presente Lei, poderá se estender até 31 de dezembro de 2020.”

¹⁸No Relatório Biênio 2017/2018, página 135/136, item 11.1 foi delineado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento-ASPLO/DGPCF, o quadro de calamidade financeira do Estado do Rio de Janeiro: <https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/97622/relatorio2017-2018-final-digitalb.pdf>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)-1º SEMESTRE 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ A política de austeridade do PJERJ, ao longo do período de calamidade pública financeira do Estado do Rio de Janeiro, em especial no biênio 2018/2019, e no ano de 2020 com a PANDEMIA. Tal análise tem como parâmetro a Receita Corrente líquida- RCL 2018/2019, que decresceu em 1,22%, em contrapartida, a Despesa Total de Pessoal – DTP do PJERJ encerrou o período citado com um decréscimo de 0,97%, conforme quadro abaixo:

Evolução das Despesas de Pessoal em Relação à RCL - Período: 12 Meses			
Período (Quadrimestral)	(A) Receita Corrente Líquida Acumulada(RCL) -	(B) Despesa Total de Pessoal (DTP) Acumulada - R\$	% de (B) em relação a (A)
1º/2017	47.619.289.948,00	2.756.718.597,33	5,79%
2º/2017	46.854.486.687,00	2.773.025.831,89	5,92%
3º/2017	50.194.044.675,00	2.772.097.753,56	5,52%
1º/2018	52.260.092.992,00	2.796.499.495,65	5,35%
2º/2018	55.885.748.527,00	2.817.622.620,98	5,04%
3º/2018	58.290.777.944,00	2.818.901.497,09	4,84%
*1º/2019	59.577.649.677,00	2.840.828.514,02	4,77%
2º/2019	57.188.773.713,00	2.933.784.091,48	5,13%
3º/2019	58.566.003.981,00	2.829.706.849,92	4,83%
1º/2020	58.853.336.343,00	2.813.232.780,57	4,78%
**Variação anual da RCL e da DTP: 1º Quadrimestre 2019 /2020	-1,22%	-0,97%	
* RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA DJERJ DO DIA 29/05/2019-PAG 03/04			
Fonte: DECON = art.55, Inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal			
* *Prospecção de dados realizada pelo GBPCF			

Por fim, o conjunto de implementações de ações de austeridade e contenção de despesas, ao longo dos anos de 2016 até o exercício financeiro de 2019, possibilitaram a existência de disponibilidade financeira das fontes 230 (TJERJ) e 232 (FETJ). Em 2020, foi dada continuidade à gestão financeira e orçamentária responsável, seguindo os padrões de austeridade já praticados, tendo em vista o estado calamidade pública financeira do Estado do Rio de Janeiro, bem como a PANDEMIA que alterou de forma negativa todos os cenários econômicos e financeiros não apenas do PJERJ, mas em todos os entes da federação, em especial o Estado do Rio de Janeiro, que já estava sob a vigência da uma crise financeira grave desde do Decreto Estadual nº 45.692 de 16/06/2016.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE-2020

10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS- IE 48- (2º Trimestre-2020)

PLANILHA DE INDICADORES									
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJ RJ se a versão impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGPCF/ASPLO	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	ORÇAMENTO E FINANÇAS			OBJETIVO ESTRATÉGICO	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PJERJ				
INDICADOR	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO (IE - 48)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Valor executado nas iniciativas estratégicas) / (Valor disponibilizado para tal)							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Executar 100% das iniciativas estratégicas previstas no orçamento de 2020					ORIGEM DOS DADOS	Plano de Ação Governamental -PAG Biênio 2019/2020	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2020	1º Trimestre/20	2º Trimestre/20	3º Trimestre/20	4º Trimestre/20	Resultado no Per.			
		6,89%	11,86%	-	-	11,86%			
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (2019)	51,68%								
RESULTADO ATUAL	11,86%								
META	100,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 2º trimestre deveria se situar entre 45% a 55%. Através dos dados apurados em julho de 2020, com faturamentos atualizados, na sua grande maioria, até o mês de maio de 2020, depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de 11,86% do valor total da dotação prevista para os projetos estratégicos não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 50%. Ressalta-se que a referida execução é sobremaneira influenciada pela inexecução do Projeto Estratégico Atualização do Parque Tecnológico (continuidade), o qual representa 22,91% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 2,39% em relação ao valor previsto, este influenciado sobremaneira pela inexecução do valor total previsto da ação de aquisição de Microcomputadores; bem como pela inexecução do Projeto Estratégico Plano de Obras (continuidade), o qual corresponde a 19,22% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 2,43% em relação ao valor previsto, sendo este influenciado sobremaneira pela inexecução do valor total previsto das seguintes ações: Reforma dos Auditórios da EMERJ, Praça dos Expedicionários - Reforma do Subsolo, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Obra de Adequação dos Prédios dos Fóruns do PJERJ, Videoconferência do Complexo Prisional de Japeri, Videoconferência do Complexo Prisional de Magé, Substituição do Forro e Piso e Adequações OE, Foyer, Corredor Presidência, Salas Sessão Cíveis, Juizes Aux. e Mezanino Presidência, Projeto de Saneamento para atender à COSA no Fórum de Rio das Ostras, Readequação do 6º Andar do Complexo do Fórum Central. Cabe-nos informar que as unidades demandantes já informaram que a aquisição de computadores, bem como as obras/reformas foram canceladas, suspensas ou remanejadas. Acrescente-se, em complementação à presente análise orçamentária, que a ausência ou o baixo percentual de execução de projetos estratégicos pode refletir as medidas restritivas impostas pela atual crise de saúde, bem como o impacto abrupto das receitas realizadas no período. Sendo assim, nesse particular aspecto, caberá a avaliação e a análise por parte de cada unidade responsável pelo projeto estratégico. Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 10/07/2020.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Os projetos estratégicos que apresentaram percentuais incompatíveis para o período, continuam a ser observados detidamente por parte da DGPCF-ASPLO, com atuações junto as unidades organizacionais responsáveis.								
Responsável pela emissão do relatório:	Leonardo Pacheco Böhme - 10577131			Responsável (aprovação e divulgação):	Maria Cláudia Binato - 01/21888			Data:	10/07/2020



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE-2020

PLANILHA DE INDICADORES									
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJ RJ se a versão impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGPCF	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	ORÇAMENTO E FINANÇAS			OBJETIVO ESTRATÉGICO	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PJ ERJ				
INDICADOR	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (IE - 46)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	Apurar o custo individual de processos baixados no período.							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	TRIMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Despesa Total Executada - Investimentos + Depreciação) / (Total de processos baixados) *							SENTIDO DE MELHORIA	m M
META						ORIGEM DOS DADOS	Depreciação Bens Móveis: Balancete Patrimonial; Depreciação Bens Imóveis: DGPCF/DECON; Processo baixados: DGJ UR/DEIGE	UNIDADE DE MEDIDA	R\$
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2020	1º trimestre-2020		2º trimestre-2020		3º trimestre		4º trimestre	
		1.052,10		1.262,28				Resultado no Per.	
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE	EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: DECON e DEIGE								
RESULTADO ATUAL	1.262,28								
META	-								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>As Despesas liquidadas no período de J AN a J UNHO-2020, no valor total de R\$ 1.992.235.632,94 (Fonte: DECON, extraída da Transparência Institucional/Relatórios/Execução orçamentária-2020- Unidades orçamentárias TJ ERJ +FETJ), com exclusão dos Investimentos no valor de R\$ 5.657.759,68 -Código de despesa 44900 00- (Fonte: SIAFE-RIO- Transparência Institucional TJ ERJ),C onforme fórmula acima*, o total de processos baixados no 2º Trimestre de 2020 (acumulado) foi de 1.576.321 "DENOMINADOR" (Fonte :DGJ UR-DEIGE-DICOL-2020). No tocante à despesa total liquidada, foi acrescido ainda o item depreciação"material permanente" (Fonte: DGPCF-DECON), no valor de R\$ 3.179.209,14. Resultando no valor total da despesa apurada de R\$ 1.989.757.082,40 "NUMERADOR". NOTA 1: Foram adotadas medidas de contenção de despesas pela Administração Superior, NOTA 2: O Estado do Rio de Janeiro-ERJ está sob o Plano de Recuperação Fiscal- LC nº 159/2017 (Dec Estadual nº 45.692/16, e Lei Estadual nº 7.483/16 que reconheceu o estado de calamidade pública-crise financeira. NOTA 3: A análise quanto aos processos baixados extrapola as atribuições desta DGPCF, uma vez que tal medição é realizada pela DGJ UR-DEIGE. O resultado apurado do custo individual do processo demonstrou uma tendência de alta dos valores. No 2º trimestre de 2020, o valor acumulado foi superior em 19,98 % frente ao apresentado no 1º trimestre. Sendo assim, o resultado é insatisfatório, pois quanto menor melhor (mM). No tocante ao Numerador da Fórmula: Despesa Total Executada, que inclui a Despesa de Pessoal Ativo (DTP), no 1º Quadrimestre de 2020 foi inferior em -0,97%, em relação ao 1º Quadr/2019- Vide RIGER-Setorial-DGPCF-1º Semestre-20 -Item 9. NOTA 4: Fórmula revisada, conforme parâmetro adotado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal-TJ DF (vide página 26-Manual de Detalhamento dos Indicadores-Plano Estratégico 2015-2020). NOTA 5: Contenção de Despesas PJ ERJ - Vide observações no item 7 - Destaques de Economicidade), do RIGER Setorial- 1º Semestre -2020. NOTA 6: Ainda persistem as dificuldades econômicas, fiscais e políticas que acometem o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro, desde 2014. Em 2020 o ERJ completou seu terceiro ano sob o Plano de Recuperação Fiscal – PRF, o mesmo tem a finalidade estabilizar o quadro fiscal do ERJ, com a supervisão do Governo Federal(vide pag.08 do Boletim de Transparência Fiscal do Estado- 2º Quadrimestre de 2019: http://www.transparencia.rj.gov.br/transparencia/content?cont=UcmsServer/auId&idDocName%3aWCC4200004710 . NOTA 7: A crise sanitária (PANDEMIA), no 1º semestre de 2020, impactou em toda administração pública Federal, Estadual e Municipal, acarretando assim, um cenário macroeconômico com repercussões ainda não mensuradas em sua totalidade, mas já presente nas receitas e despesas do PJ ERJ .</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	<p>A utilização do Total de processos baixados na fórmula (Denominador) indica uma evolução atípica do quantitativo baixado em razão da Pandemia, pois é diretamente relacionado ao Indicador da DGJ UR de eficiência, por conseguinte, quanto maior melhor para apuração final do custo individual do processo. Entendemos pertinente o envolvimento da DGJ UR em conjunto com a DGPCF, visando aprimorar o Indicador (IE-46), tendo em vista o cenário macroeconômico (Crise Financeira do Estado do Rio de Janeiro), bem como a continuidade do Plano de Recuperação Fiscal do Estado até o ano de 2020 (Lei Estadual nº 8647/19). Por fim, com a crise sanitária- Pandemia, o cenário fiscal foi negativo e influenciou de forma inofensiva os dados do IE-46, tanto no seu denominador como no numerador da fórmula. Acarretando, deste modo um cenário atípico e inédito, forçando novos estudos por todos os atores envolvidos na confecção do Indicador (IE-46).</p>								
Responsável pela emissão do relatório:		DGPCF/DECON e DGPCF/GBPCF			Responsável (aprovação e divulgação):			RD	
								Data: 20/06/20	
<p>Obs.: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</p>									